

07/05/86

CEDI - P. I. B.
DATA 02, 10, 87
COD UED 33

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES SENADORES:

RONDÔNIA NASCEU E CRESCE SOB A ÉGIDE DO TRABALHO, DESDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA QUE GEROU RESULTADOS EXCEPCIONAIS NO SEU DESENVOLVIMENTO, ALCANÇANDO, HOJE, SEGUNDO OS CÁLCULOS ATUAIS, UMA POPULAÇÃO DE 1.500.000 HABITANTES.

PROCUROU-SE ESTIMULAR O FLUXO MIGRATÓRIO, CONVOCANDO-SE BRASILEIROS DE TODAS AS REGIÕES DO NOSSO PAÍS A ACEITAR OS DESAFIOS DO NOVO ESTADO, A FIM DE ATENDER A SUA REAL VOCAÇÃO DE GRANDE PRODUTOR DE ALIMENTOS, EM RAZÃO DA EXCEPCIONAL QUALIDADE DE SUAS TERRAS.

O GOVERNO ESTADUAL SEMPRE MOBILIZOU ESFORÇOS E RECURSOS PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS, RECORRENDO PARA ISSO AOS COFRES FEDERATIVOS, NA TENTATIVA DE SE IMPOR COMO UMA UNIDADE FEDERATIVA FORTE, PUJANTE E INTEGRADA NO DESENVOLVIMENTO NACIONAL.

A AGRICULTURA É O FATOR PREPONDERANTE NA ECONOMIA DO MEU ESTADO E, POR ISSO MESMO, O INCRA CANALIZOU REPRESENTATIVA PARCELA DE RECURSOS DA UNIÃO A FIM DE IMPLANTAR E DESENVOLVER NOVE GRANDES PROJETOS DE COLONIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FAVORECENDO MILHARES DE AGRICULTORES BRASILEIROS. EXPEDIU TÍTULOS DEFINITIVOS E ASSENTOU COLONOS EM ÁREAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO OCUPACIONAL DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS QUE SE MOSTRAVAM ECONOMICAMENTE VIÁVEIS; CRIOU PROJETOS DE COLONIZAÇÃO PARA QUE FOSSE PROPORCIONADO O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL DAS TERRAS FÉRTES.

POR SEU TURNO, DEVE-SE CONSIDERAR TAMBÉM QUE EM DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO EXISTEM SERINGAIS EM EXPLORAÇÃO DESDE O FIM DO SÉCULO PASSADO, SENDO PÚBLICO E NOTÓRIO QUE SEMPRE OCORREU O BOM ENTROSAMENTO ENTRE BRASILEIROS E INDÍGENAS.

É IMPORTANTE REGISTRAR QUE, EM RAZÃO DE RONDÔNIA FAZER DIVISA COM A REPÚBLICA DA BOLÍVIA, NATIVOS BOLIVIANOS, JÁ QUASE UM SÉCULO, VÊM CONVIVER NO LADO BRASILEIRO E ACABAM MISCIGENANDO-SE COM BRASILEIROS E VICE-VERSA.

EIS QUE, DESSA COMUNHÃO COM OS NATIVOS DA REGIÃO FRONTEIRIÇA E COM AQUELES QUE PARA LÁ ACORRERAM, GEROU-SE UMA POPULAÇÃO MESTIÇA CONHECIDA COMO CABOCLOS-SERINGUEIROS.

SABE-SE QUE MUITOS DELES, VISANDO A GARANTIA DE SUA VELHICE, ESTÃO REGULARMENTE INSCRITOS NO FUNRURAL. SÃO PESSOAS FIXADAS DEFINITIVAMENTE À TERRA, COMO PROPUGNA O DIREITO AGRÁRIO PÁTRIO, DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES, ESPECIALMENTE COMO SERINGUEIROS E AGRICULTORES.

MAS, CONSERVAM OS SEUS HÁBITOS E CULTURAS PRÓPRIAS, A EXEMPLO DOS ÍNDIOS AMERICANOS "QUE REPRESENTAM TALVEZ O MÁXIMO QUE SE PODE ESPERAR COMO SUCESSO DE ORGANIZAÇÃO INDÍGENA NUM PAÍS CAPITALISTA", OS QUAIS "PROCURAM DESENVOLVER PROJETOS INDUSTRIAIS QUE, EMBORA ORIENTADOS PARA FINS LUCRATIVOS, SE SUBORDINAM À PARTILHA INTERNA" (CONFORME A RESPEITA DA ANTHROPOLOGA BETTY MINDLIN LAFER, CITADA PELO PROFESSOR RAYMUNDO LARANJEIRA, NO SEU "DIREITO AGRÁRIO", EDITADO EM 1.984 P/LTR).

TODO ESSE DESENVOLVIMENTO NATURAL - PERFEITO FRUTO DAS NECESSIDADES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA REGIÃO - SENHOR PRESIDENTE E SEUS MINISTROS, ESTÁ SENDO DESVIRTUADO E SOLAPADO PELA AUSÊNCIA DE UMA POLÍTICA QUE ATENDE PELA SUCESSORES DO FUTURO E DE SUA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DELES QUE SÃO OS CABOCLOS-SERINGUEIROS.

A POLÍTICA INDIGENISTA PROPORCIONADA PELO ESTATUTO DO  
 INDIO, MANUSEADO E INTERPRETADO LIVREMENTE POR SERVIDORES DA FUNAI, DEMONSTR  
 A SER ESTE UM DOCUMENTO HOJE OBSOLETO, PORQUE ESTÁ SUJEITO A TUTELAR  
 EQUÍVOCOS, É INCOMPATÍVEL À CONCILIAÇÃO DE INTERESSES E É GERADOR DE CONFLI  
TOS, COMO DEMONSTRA A REALIDADE. A POLÍTICA INDIGENISTA DEVE SER SUFICIENTE  
 MENTE DINÂMICA PARA QUE POSSA SE ADAPTAR À REALIDADE ATUAL E CONSIGA ES  
 TAR EM CONDIÇÕES DE RESPONDER ÀS DIFERENTES SITUAÇÕES IMPOSTAS PELA VIDA  
 MODERNA.

NÃO PODEMOS ACEITAR UMA POLÍTICA INDIGENISTA UNILATERAL,  
 IRREAL E PREJUDICIAL, POIS, SEMPRE QUE APLICADA, CRIA SÉRIOS ENTRAVES PARA  
 O ESTADO, PROVOCANDO SEQUELAS IRREVERSÍVEIS.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES SENADORES:

EM RONDÔNIA CONSEGUÍAMOS MANTER O EQUILÍBRIO, MAS A  
 MANIPULAÇÃO CRIMINOSA DE NOSSOS INDÍGENAS CRIOU O IMPASSE, CONFORME REL  
 ATÓRIOS EM NENHO PODER, EIS QUE, ELEMENTOS LIGADOS À PRÓPRIA FUNAI PARTICI

PARAM DESSE INCITAMENTO, TRAZENDO ÍNDIOS DE OUTRAS REGIÕES PARA JUSTIFICAR  
A EXISTÊNCIA DE UMA ÁREA INDÍGENA. ENSEJARAM UMA GRANDE VIOLÊNCIA CONTRA  
 OS PRÓPRIOS ÍNDIOS NÃO SÓ PELO INCITAMENTO, MAS TAMBÉM PELO SEU INDISCRIMI-  
NADO DESLOCAMENTO! IGUALMENTE A VIOLÊNCIA OCORRE CONTRA OS OCUPANTES HIS-  
 TÓRICOS, OU MESMO, DE ÉPOCA RECENTE.

RECONHECEMOS E RESPEITAMOS OS DIREITOS DOS NOSSOS SILVÍ-  
 COLAS, MAS TAMBÉM EXIGIMOS QUE SEJAM RESPEITADOS OS DIREITOS DOS MILHARES  
 DE BRASILEIROS QUE SE SACRIFICARAM E SE SACRIFICAM ATÉ HOJE NO DESEMPENHO  
 DO SEU PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NOSSO ESTADO. ES-  
 SES BRASILEIROS, QUE RESPONDERAM AO CHAMAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, COM  
 BRAVURA E ESPERANÇA, NÃO PODEM, NÃO DEVEM E NÃO SERÃO PUNIDOS POR CRIMES  
QUE NÃO COMETERAM!

A FUNAI NÃO PODE AGIR ARBITRARIAMENTE NA DETERMINAÇÃO  
 DAS RESERVAS INDÍGENAS. IMPÕE-SE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO COMO UM TODO  
 NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA, POIS ASSIM SERÃO EVITA-  
 DOS OS CONFLITOS DE INTERESSES E RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS DE AUTONOMIA  
 E DA FEDERAÇÃO.

"JÁ FOI DITO POR ROQUE SARAIA, DE ACORDO COM UM CONSEN  
SO HOJE EXISTENTE NA MODERNA ETNOLOGIA BRASILEIRA, QUE O DESTINO DO INDIO  
NÃO PODE ESTAR DESVINCULADO DA SOCIEDADE NACIONAL, SENDO VISTOS OS GRUPA  
MENTOS ÍNDIOS COMO PARTE DE UM SISTEMA, NO QUAL DEVEM ESTAR INTEGRADOS".  
 (IN RAYMUNDO LARANJEIRA, OP.CIT. PÁG. 200).

NÃO QUEREMOS UM ÍNDIO MANIPULADO AO BEL-PRAZER DE FUN  
CIONÁRIOS DA FUNAI. QUEREMOS UM ÍNDIO LIVRE E NO PLENO GOZO DO SEU DIREI  
TO DE ESCOLHA, POR IMPÉRIO DO DIREITO NATURAL. MAS, AO MESMO TEMPO, SEM  
A BURLA DAQUILO QUE OUTROS SERES HUMANOS, COMO ELES, CONQUISTARAM, DERRA  
MANIXO O SEU SUOR E O SEU SANGUE - IDÊNTICO A TODOS OS SERES HUMANOS. A  
CRIAÇÃO DE IMENSOS AQUÁRIOS, OU DE JAULAS FLORESTAIS PARA SILVÍCOLAS, SIGNI  
FICA IMPOSSIBILITAR O CONTACIO DE INTERAÇÃO DE FORÇAS PRODUTORAS, SIGNI  
FICA EXCLUIR AS TERRAS INDÍGENAS DE SUA FUNÇÃO SOCIAL E, DE FORMA ALGUMA  
GARANTE A PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL INDÍGENA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES SENADORES:

EM RONDÔNIA ESTAMOS SUJEITOS À FALTA DE PERSPECTIVAS  
DOS MAUS SERTANISTAS - E ELES EXISTEM, COMO DISSE ORLANDO VILAS BOAS EM  
SEU DEPOLIMENTO PUBLICADO PELA EDITORA RIO, EM 1983:

"NÃO PENSE VOCÊ QUE TODOS ERAM IGUAIS  
A NUIELS OU RONDON. OS MAUS SERTANISTAS SÃO MAIORIA.  
EXISTEM HOMENS QUE NÃO CONHECEM A REALIDADE DO ÍNDIO.  
EXISTEM HOMENS QUE ACHAM MAIS IMPORTANTE A SUA PRÓPRIA  
AVENTURA QUE A SORTE DO ÍNDIO NA SUA EXPERIÊNCIA DE  
CONTATO COM AS COISAS E OS FATOS QUE DESCONHECEM. ISSO  
ACONTECE DE MAIS". (Pág. 38)

ORA, SENHOR PRESIDENTE, SENHORES SENADORES, A CRIAÇÃO  
DE RESERVAS INDÍGENAS ATRAVÉS DE PORTARIAS DA FUNAI, TEM GERADO CONFLITOS  
INSOLÚVEIS EM ÁREAS ONDE A CHAMA DA TENSÃO SOCIAL FOI HÁ MUITO TEMPO APLA  
CADA PELO INCRA.

REPUGNA-NOS ACEITAR ESSA POLÍTICA AGRESSIVA E PREDATÓ  
RIA QUE TENTAM IMPOR AOS Nossos INDÍGENAS, E DEFENDEMOS O USO DE CRITÉRIOS

RACIONALMENTE ESTABELECIDOS NA CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS, NÃO SE PERMITINDO CASOS COMO A DE UMA ÁREA DE 1.832.300 ha. DESTINADA A SERVIR DE MORADIA PARA 70 ÍNDIOS (CONFORME CÁLCULOS DA FUNAI) - OS CHAMADOS URU-EU-WAU-WAU -, VIOLANDO-SE DIREITOS ADQUIRIDOS DE, PELO MENOS, 1.000 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS E TITULADOS PELO GOVERNO ATRAVÉS DO INCRA. SÓ ESSA ÁREA REPRESENTA 41% DA SOMA DE TODAS AS ÁREAS DE PARQUES E RESERVAS INDÍGENAS DE RONDÔNIA.

POR SEU TURNO, AS 1.000 FAMÍLIAS VIRAM-SE DESPOJADAS , DA NOITE PARA O DIA, DE UM SACRIFÍCIO COLONIZADOR DE MAIS DE DEZ ANOS. QUE FUNÇÃO SOCIAL REPRESENTOU ESSA TERRA A ELLES DESTINADA ? QUAL A FUNÇÃO SOCIAL DE TERRAS LAVRADAS, FAZENDAS FORMADAS, CASAS, GADO E INCONTÁVEIS BENFEITORIAS, SERVIRÁ AOS SELVÍCOLAS ? ESPECIALMENTE AOS URU-EU-WAU-WAU QUE SÃO DA MATA VIRGEM E ARREDIOS A QUALQUER CONTACTO COM A CIVILIZAÇÃO E SEUS DOTES ?

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES SENADORES:



SEGUINDO A MESMA TRILHA DE ARBITRARIEDADES, O EX-PRESIDENTE DA FUNAI EDITOU, NO DIA 11 DE ABRIL PASSADO, A PORTARIA Nº 2.030/E , ABOCANHANDO, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, MAIS 63.900 HA. DE TERRAS TITULADAS E BENEFICIADAS POR EMPRESAS RURAIS, COMO PROPUGNA O ESTATUTO DA TERRA E A POLÍTICA AGRÍCOLA POR ELE ENSEJADA. NESSA ÁREA, PARA EXEMPLIFICAR, TRÊS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS TIVERAM AÇAMBARCADAS AS SUAS ÁREAS TITULADAS HÁ UMA DÉCADA. VEJA-SE:

DA IVYPYTÃ AGROPECUÁRIA:

5.000 HECTARES DE CAPIIM COLONIAÇÃO FORMADO

5.000 CABEÇAS DE GADO DE CORTE

2.500 HECTARES EM FORMAÇÃO

300 HOMENS TRABALHANDO

1 SERRARIA COM 20 CASAS

EMPREGA MAIS OU MENOS 100 PESSOAS

SEDE, CASA DE FUNCIONÁRIOS, CURRAL, ARMAZÉM, ESCRITÓRIO, ÁGUA ENCANADA E LUZ ELÉTRICA

100 KM DE CERCA

50 KM DE ESTRADAS

PISTA DE POUSO

DO SR. ARISTIDES MELO:

TODA FORMADA EM COLONLÃO

02 CASAS-SEDE E 8 CASAS DE FUNCIONÁRIOS

01 CURRAL 40x40 - 30x30 (LEITE)

100 KM DE CERCA (5 fios lisos)

120 KM DE ESTRADAS

40 TOUROS P.O. REGISTRADOS

25 CONTROLADOS

1 POMAR COM 500 ÁRVORES FRUTÍFERAS PRODUZINDO

1.800 VACAS PARIDAS

1.200 NOVILHAS

800 GARROTES

300 BEZERRAS DESMAMADAS

300 BEZERRAS DESMAMADAS

20 VACAS LEITETRAS

5 FAMILIAS TRABALHANDO

10 PEÕES

PISTA DE POUSO MEDINDO 900x60 m

20 ÉGUAS

60 MUARES - 1 JUMENTO

2 CAVALOS REGISTRADOS

6 REPRESAS COM MAIS DE 4 METROS DE ALTURA

MORA HÁ MAIS DE 10 ANOS

ÁGUA ENCANADA E LUZ ELÉTRICA

JOSÉ CARLOS TAVARES:

PORTARIA DA FUNAI ABRANGEU A PARTE FORMADA E A SEDE

3.300 HECTARES FORMADOS EM COLONIAÇÃO + 1.500 HECTARES EM FORMAÇÃO

90 KM DE CERCA

4 CASAS DE FUNCIONÁRIOS

LUZ ELÉTRICA E ÁGUA ENCANADA

1 CASA-SEDE EM MADEIRA-DE-LEI

COCHEIRA DE MADEIRA-DE-LEI PARA ORDENHA E TRATO DE ANIMAIS

OFICINA E GARAGEM PARA MAQUINÁRIOS

CASA DE FORÇA COM CONJUNTO GERADOR

CURRAL EM CONSTRUÇÃO, MEDINDO 50x50 m

PISTA DE POUSO COM 1.200 METROS

6 REPRESAS GRANDES

60 KM DE ESTRADAS

500 VACAS DE CRIA

300 NOVILHOS

320 BOIS DE ENGORDA

35 VACAS LEITEIRAS

30 MUARES DE SERVIÇOS

20 ANIMAIS CAVALARES

DE OUTRA PARTE, ESSE MESMO EX-PRESIDENTE DA FUNAI  
 QUE ASSINOU A Malfadada PORTARIA, O SR. APOENA MEIRELES, AFIRMOU ENFATI  
 CAMENTE QUE NÃO DEFENDEMOS O INDIO CONTRA O COLONO, O QUE REALMENTE  
DEFENDEMOS É UMA POLÍTICA HONESTA E HUMANA, PARA UM E OUTRO E A IMEDIATA  
DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA AGRÁRIA QUE NÃO ACABE POR JOGAR OPRIMIDOS CONTRA  
OPRIMIDOS, ENQUANTO OS GRANDES GRUPOS FICAM DE FORA, ASSISTINDO INDIFEREN  
TES (NOSSOS ÍNDIOS. NOSSOS MORTOS - 3ª EDIÇÃO - ED. CODECRI - PAG. 14)

PRECISAMOS AGORA SAIR DA RETÓRICA E PARTIR PARA A  
 PRÁTICA. VAMOS COBRAR DO ATUAL PRESIDENTE DA FUNAI UM MELHOR POSICIONA  
 MENTO.

A CLAUSURA E O ISOLAMENTO DO ÍNDIO SÓ INTERESSAM ÀQUE  
 LES QUE QUEREM MANIPULÁ-LO, TRANSFORMANDO-O EM AGRESSOR E VIOLADOR DOS  
 DIREITOS ALHEIOS. É O FATO OCORRIDO EM ESPÍÇÃO DO OESTE, NO MEU ESTADO,  
 QUANDO ACOBERTADOS PELO MANTO DA IMPUNIDADE, POR NÃO PODEREM RESPONDER  
 CRIMINALMENTE PELOS SEUS ATOS, E INSTIGADOS POR AGITADORES PROFISSIONAIS,

OS ÍNDIOS DA TRIBO DOS CINTA-LARGAS, PORTANDO ARMAS DE DIFERENTES CALIBRES, DIZIMARAM REBANHOS, DEPRDARAM BENFEITORIAS E EXPULSARAM AGRICULTORES PA CÍFICOS E DESARMADOS, NUMA DEMONSTRAÇÃO DE VIOLÊNCIA DESMEDIDA E INCOMPATÍ VEL COM A ÍNDOLE DE NOSSOS SILVÍCOLAS, VIOLENTANDO OS PRINCÍPIOS ELEMENTA RES DO RESPEITO HUMANO E A PROPRIEDADE PRIVADA, UTILIZANDO-SE DO TRANSPOR TE E DESLOCAMENTO DE AVIÕES DA PRÓPRIA FUNAI E CONSEQUENTEMENTE ACOBERTA DOS POR ELA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES SENADORES:

NÃO ENTENDEMOS ISSO COMO SENDO UMA POLÍTICA INDIGENISTA.

É A NEGAÇÃO DE TODO E QUALQUER PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO. É OPOSIÇÃO CONCRETA ÀS DIRETRIZES DO GOVERNO FEDERAL.

LANÇO DAQUI A MINHA POSIÇÃO E O MEU APELO PARA QUE SE FAÇA CHEGAR O ESPÍRITO DA NOVA REPÚBLICA À FUNAI, A FIM DE SER ELABORADA E IMPLANTADA UMA POLÍTICA INDIGENISTA QUE PERMITA UMA CRESCENTE PARTICI PAÇÃO DO INDÍGENA NA SOLUÇÃO DAS QUESTÕES QUE LHE SÃO ESPECÍFICAS, DANDO-LHE O DIREITO DE, SEM PATERNALISMOS OU FALSOS TUTORES, E EM HARMONIA COM

OS DEMAIS SERI S HUMANOS, TRAÇAR O SEU DESTINO, COMO BRASILEIROS.

ALERTO PARA O FATO DE QUE A FUNAI JÁ DISPÕE DE 20% DO  
TERRITÓRIO RONDONIANO E PRETENDE MAIS OUTRO BOCADO EQUIVALENTE. ORA, SO  
MANDO-SE ISSO ÀS ÁREAS INAPROVEITÁVEIS E DE RESERVA FLORESTAL, TEREMOS ME  
NOS DE 35% PARA ATENDER OS ESPAÇOS OCUPADOS PELOS CENTROS URBANOS, INDÚS  
TRIAS, ÁREAS AGRÍCOLAS, ESTRADAS, ÓRGÃO PÚBLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS.  
TAMBÉM ESSA ÁREA IRRISÓRIA DEVERÁ ABRIGAR OS QUASE 200.000 MIGRANTES ANUAIS  
QUE SE DESLOCAM IRREVERSIVELMENTE PARA LÁ, COMO UM OBJETIVO FINAL DE  
SUAS VIDAS, NUMA OPÇÃO QUE TODOS SABEM INEXISTIR RETORNO.

OS PODÊRES CONSTITUÍDOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O SEU  
POVO TÊM INTERESSE NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS INDÍGENAS, A PAR DA CONTINUI  
DADE DESSE SACRIFÍCIO PACÍFICO - ESTEIO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO FORTE  
E INTEGRAIDO NA EFETIVA SOLIDIFICAÇÃO DA NOVA REPÚBLICA.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador GALVÃO MODESTO

1616/86  
08 05 86

Brasília, em 06 de maio de 1986.

*1) Ao SENADOR GALVÃO MODESTO*  
*2) Escrito para o Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário*  
*3) Escrito para o Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário*  
*4) Escrito para o Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário*

Excelentíssimo Senhor  
Dr. NILSON RIBEIRO  
Ministro de Estado  
da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário  
Brasília - DF.

*Ho escrevo ao Sr. Secretário Geral para que providencie a entrega dos documentos para o Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário.*  
*Atenciosamente,*  
*Galvão Modesto*

Senhor Ministro.

Encaminho a Vossa Excelência cópia de documentação enviada nesta mesma data aos Excelentíssimos Senhores Ministro do Interior, RONALDO COSTA COUTO e ROMERO JUCÁ FILHO, Presidente da FUNAI, acerca das arbitrariedades que vem sendo praticadas por funcionários da Fundação Nacional do Índio, em nome da queixa Instituição, no Estado de Rondônia.

Tais atos, totalmente equivocados, vem gerando grave tensão social nas áreas rurais de meu Estado, sendo responsáveis por inúmeros conflitos havidos entre, até então, pacatos agricultores assentados pelo INCRA e indígenas que lhes invadem as terras, patrocinados por servidores daquela Autarquia e movidos pela garantia de impunidade.

Desmandos existem, de toda a natureza, conforme relatórios em anexo, como é o caso do sistemático deslocamento de índios de uma região para outra, com o claro objetivo de caracterizar a existência de índios em determinadas áreas.

Atos que bem demonstram o que afirmo estão ligados ao impasse hoje existente na Fazenda Guajarús, situada no município de Cerejeiras, em meu Estado, que teve parte de sua área desapropriada pelo INCRA, para fins de assentamento de colo



nos sem-terra, sendo, a seguir, interditada através de Portaria da FUNAI, para fins de transformação em área indígena, a qual denominou-se Igarapé Omerê.

Ao nos atermos aos "considerandos" da referida Portaria, poderíamos até encontrar alguma justificativa para tal, não fossem os problemas sociais daí decorrentes, mas, no mínimo, seria necessário que houvessem índios na região, o que, comprovadamente, não existe.

Em julho do ano passado, através de Decreto, foi ampliada a Reserva Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Essa medida, que atingiu sete municípios do Estado de Rondônia, alcançou também muitas centenas de famílias de agricultores anteriormente assentadas pelo INCRA, algumas já com Título Definitivo há muitos anos e em franco processo produtivo.

E fatos como esse repetem-se por todo o Estado.

Pela gravidade dos fatos contidos na documentação que ora lhe passo às mãos, encareço a prestimosa interferência de Vossa Excelência no sentido de que todas as denúncias sejam plenamente apuradas e que seja encontrada uma solução conciliatória para o problema existente entre os agricultores e os silvícolas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
Senador GALVÃO MODESTO





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador GALVÃO MODESTO

Brasília, em 05 de maio de 1986.

Excelentíssimo Senhor  
Ministro RONALDO COSTA COUTO  
MD Ministro do Interior  
Brasília - DF

Senhor Ministro:

Volto à presença de Vossa Excelência para denunciar arbitrariedades que estariam sendo praticadas por funcionários da FUNAI, no Estado de Rondônia, em nome dessa instituição e da defesa dos interesses dos indígenas, o que vem gerando inúmeros transtornos para famílias inteiras de agricultores lá instalados e provocando inevitáveis conflitos entre as partes.

A população de meu Estado entende que tais conflitos são o resultado, dentre outras causas, de uma política indigenista indefinida, que faz com que o índio, razão da existência da sua Fundação Nacional, se ja por seus propositos, manipulado.

Atos que bem demonstram o que afirmo estão ligados ao impass hoje existente na Fazenda Guarajús, situada no município de Cerejeiras, em meu Estado, que teve parte de sua área desapropriada pelo INCRA, para fins de assentamento de colonos sem-terra, sendo, a seguir, interditada através de Portaria da FUNAI, para fins de transformação em área indígena, a qual denominou-se Igarapé Oaerê. <sup>4</sup> 7



Ao nos atermos aos "considerandos" da referida Porta  
ria, poderíamos até encontrar alguma justificativa para tal, não fossem os  
problemas sociais daí decorrentes, mas, no mínimo, seria necessário que  
houvessem índios na região, o que, comprovadamente, não existe.

E fatos como esse repetem-se por todo o Estado.

Em julho do ano passado, através de Decreto, foi ampliada  
a Reserva Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Essa medida, que atingiu sete munici  
pios do Estado de Rondônia, alcançou também muitas centenas de famílias  
de agricultores anteriormente assentadas pelo INCRA, algumas já com Título  
Definitivo há muitos anos e em franco processo produtivo.

Existem desmandos ainda maiores, conforme relatóri  
os em anexo, como é o caso do sistemático deslocamento de índios de uma regi  
ão para outra, com o claro objetivo de caracterizar a existência de indígi  
enas em determinadas áreas. Esses índios então, sob o comando de funcion  
ários da FUNAI, expulsam os "invasores" de suas terras, tendo a certeza  
de que, num futuro próximo, mais uma área indígena terá sido criada, "cons  
iderando que aos índios é reconhecido o direito ao usufruto exclusivo das  
riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras por eles  
habitadas..."

Triste realidade!

Senhor Ministro:

As denúncias que ora faço, pela sua gravidade, clamam  
por uma providência imediata.

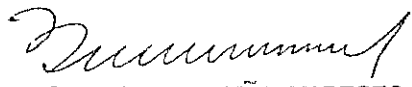
Entendo ser de bom alvitre que se proceda a pronta inve  
stigação dos fatos retrocitados, para que cidadãos honestos e trabalhado  
res não continuem a ser vítimas de atos equivocados, geradores de grave  
tensão social, fazendo, finalmente, justiça, que é um dos grandes objeti  
vos da Nova República. 7



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador GALVÃO MODESTO

Junto ao presente, encaminho cinco documentos (cópias de ofícios já remetidos a Vossa Excelência e de relatórios demonstrativos das irregularidades apontadas).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

  
Senador GALVÃO MODESTO